



# Prefeitura Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

Administração: Guilherme Guglielmo

FLS. 03

PROC. 1671/74

Barueri

= PROJETO DE LEI Nº 38 DE 05 DE novembro DE 1.974 =

"Dispõe sobre Suplementação de Verbas Orçamentárias".

GUILHERME GUGLIELMO, Prefeito do Município de -  
Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas -  
atribuições legais, faz saber que a Câmara Muni-  
cipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguin-  
te Lei:

Artigo 1º) - Ficam Suplementadas, nas importâncias mencionadas, as seguintes ver-  
bas orçamentárias:

2.500 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

2.510 Serviços de Obras e Viação

2.511 Setor do S.E.R.M.

2.511.10 3.000.42 - Despesas Correntes

2.511.20 3.100.42 - Despesas de Custeio

2.511.22 3.120.42 - Material de Consumo ..... Cr\$ 20.000,00

Artigo 2º) - Para atender a Suplementação prevista no artigo 1º fica anulado-  
parcialmente o Crédito Especial, referente a Lei nº 134/74.....

..... Cr\$ 20.000,00

Artigo 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

GUILHERME GUGLIELMO

Aprovado em  
desembolso municipal  
6/11/74